

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022 | Edição Nº 563 | Ano 8

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

##### LEIS

###### LEI Nº 1.314, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA "ARMINDO DOS SANTOS LOPES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "Armindo dos Santos Lopes" a rua projetada "17A", que se localiza no bairro Alto Niterói no Município de Atílio Vivacqua na forma da planta, anexos únicos desta lei.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito à identificação da rua constante do art. 1º.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 26 de setembro de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

##### DECRETOS

###### DECRETO Nº 139/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e a necessidade de atender o disposto no art. 17, II e parágrafo 6º, da Lei 8.666/93 e Leis Complementares;

###### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Avaliação, por tempo determinado, que será composta pelos seguintes membros:

- **PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR - MEMBRO - PRESIDENTE**
- **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO - MEMBRO**
- **ILSON JOSÉ GOMES - MEMBRO**
- **LÉLIO BALBINO LIAL - MEMBRO**
- **MÁRCIO MENEGUSSI MENON - MEMBRO**

**Art. 2º** - A comissão referida no artigo anterior terá função específica de avaliar bens móveis inservíveis pertencentes a Municipalidade, que venham a ser alienados através de Leilão.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 008/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 26 de setembro de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 140, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Leiloeira Titular

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº. 014 /2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA,** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DISPÕE SOBRE SOBRE OS HOMENAGEADOS DA COMENDA "MARIA CAIADO BARBOSA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** o exposto no Processo protocolado sob o nº 5729/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I e 112, da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**A Câmara Municipal de Atílio Vivacqua- Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenária da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para tratamento da própria saúde ao servidor **ÁLVARO MOREIRA VIVAS**, Braçal, registro funcional nº 14013, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 15/09/2022.

**Art. 1º** - Fica aprovada a lista de homenageados da COMENDA "MARIA CAIADO BARBOSA", para o ano de 2022, que segue:

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2022.

- a) VEREADOR ROBERTO SILVA MELO- SHEIRLA AGUIAR CONCEIÇÃO
- b) VEREADOR ROBERTO ALEMONGE SOUZA- ROBERTA RAFAEL DOMINGOS DOS SANTOS
- c) VEREADOR GILCIMAR ROCHA SILVA- SERGIO SILVA MACHADO
- d) VEREADORA SANDRA LUCIA VENTURY CANZIAN LOPES- JACQUELINE DOS SANTOS
- e) VEREADOR ROMERIO GOMES DIAS- MARIA JOSÉ RODRIGUES CARLOTO
- f) VEREADOR RENAN COELHO - ANDREIA MACEDO MARINHO
- g) VEREADOR THIAGO DELORENCE GAVA- CLAUDIA BRASIL LIMA
- h) VEREADOR MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO- ANGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
- i) LAURO NASCIMENTO TOSTA- LUCIENE DOS SANTOS SILVA ASSIS

Atílio Vivacqua-ES, 26 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - A homenagem , COMENDA "MARIA CAIADO BARBOSA", será entregue na sessão solene que se realizara no mês de setembro de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2022**

ID CidadES Contratação: 2022.010E0700001.10.0046  
A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES **Torna Público** que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. **Abertura: 17/10/2022 às 08h30min.** Edital disponível no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 23/09/2022.  
**Santa Louzada Campos Santos**  
Presidente CPL

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**AVISO LEILÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 001/2022**

O Município de Atílio Vivacqua-ES, torna público a quem interessar, que venderá em **Leilão Público ONLINE**, bens móveis inservíveis, veículos e sucatas, conforme Anexo I, do Edital. **Início da recepção dos lances:** 27/09/2022 às 13h00min; **Término da recepção dos lances:** 14/10/2022 às 13h00min. **Visitação dos bens:** entre 27/09/2022 e 13/10/2022, das 08h00min às 15h00min, mediante agendamento prévio. Edital disponível nos sites: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br) e [www.beedz.com.br](http://www.beedz.com.br).

Atílio Vivacqua/ES, 23/09/2022.  
**Santa Louzada Campos Santos**

**Atílio Vivacqua, 20 de setembro de 2022.**

**Gilcimar da Rocha Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua**

**Mario Sergio França Brito**

**Vice presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua**

**Roberto da Silva Mello**

**Secretario da Mesa da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua**

**JUSTIFICATIVA**

**Lauro Nascimento Tosta, vereador na Câmara Municipal de Atílio Vivacqua**, que abaixo subscreve, **vem**, à elevada presença dos Ilustríssimos Senhores vereadores, apresentar o presente projeto de Resolução, que tem como intenção instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, a COMENDA MARIA CAIADO BARBOSA.

Importante, primeiramente registrar aos senhores vereadores, que o projeto em tela visa a valorização dos profissionais da área da educação no município de Atílio Vivacqua o crescimento em todos os aspectos.

Pelos motivos aqui expostos, dentre outros inúmeros que propagam a importância desta matéria, este vereador propõe a presente proposição para a apreciação dos senhores vereadores, contando com o voto favorável de todos, em seu inteiro teor.

Atílio Vivacqua – ES, 30 de junho de 2022.

Lauro Nascimento tosta

*Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

**RESOLUÇÃO Nº. 015 /2022**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 010/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Atílio Vivacqua- Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenária da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - O Artigo 1º da resolução nº. 010/2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, a homenagem COMENDA "MARIA CAIADO BARBOSA" para homenagear os profissionais da área de educação.

(...)

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Atílio Vivacqua, 20 de setembro de 2022.**

**Lauro Nascimento Tosta**

**Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES**



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Gabinete

**ÓRGÃO OFICIAL**

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br